

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

REQUERIMENTO Nº /2024

Requer informações ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Luiz Carlos Zamarco** à respeito do cumprimento das Leis 14.413/2007; 13.998/2005; 14001/2005; 17.754/2022 e 18.093/2024 que dispõem sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município e da outras providências.

Senhor Secretário

Considerando que as Leis 14.413/2007; 13.998/2005; 14001/2005; 17.754/2022 e 18.093/2024 que dispõem sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município;

Considerando que os referidos diplomas normativos garantem o acompanhante para pessoas internadas na Rede hospitalar do Município de São Paulo;

Considerando que até o momento apenas os pacientes idosos são acompanhados durante o período de internação nas unidades da Rede Municipal de Saúde;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Arselino Tatto**

requeiro, com fundamento no inciso XVIII do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 224 do Regimento Interno desta Câmara, seja oficiado o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Luiz Carlos Zamarco, para que preste as seguintes informações:

1. Há planos nesta Secretaria para dar o integral cumprimento à Lei 14.413/2007 e 13.998/2005 e viabilizar a permanência de acompanhantes para todos os pacientes internados na Rede Municipal de Saúde?
2. Quais as dificuldades e obstáculos que impediram o cumprimento das citadas normas em vigor?
3. Quantos leitos hospitalares a Secretaria Municipal de Saúde mantém em funcionamento?

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2024.

Arselino Tatto
Vereador- PT

SRM/srm

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar – sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: www.arselino-tatto.com.br/ e-mail:
secretaria.tatto@ig.com.br